

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



LEGISLAÇÃO

- Lei 9.612/98 – Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária
- Lei 13.424 – Lei que acrescenta os artigos 6ºA e 6ºB à Lei 9.612/98
- Decreto nº 2.615/98 – Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária
- Portaria nº 4334/2015/SEI-MC – Rege os procedimentos do serviço de radiodifusão comunitária
- Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC – Altera a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC

O que é a Radiodifusão Comunitária?

- A Radiodifusão Comunitária é o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), operado em baixa potência (25 watts ERP) e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço.
- É vedada a transmissão de propaganda ou publicidade comercial.
- A Entidade autorizada só pode transmitir mensagem institucional de patrocinador domiciliado na área da comunidade atendida que colaborar na forma de apoio cultural.

Panorama atual 2016-2018

- Atualmente, há 4.830 emissoras autorizadas a prestar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
- Análise:

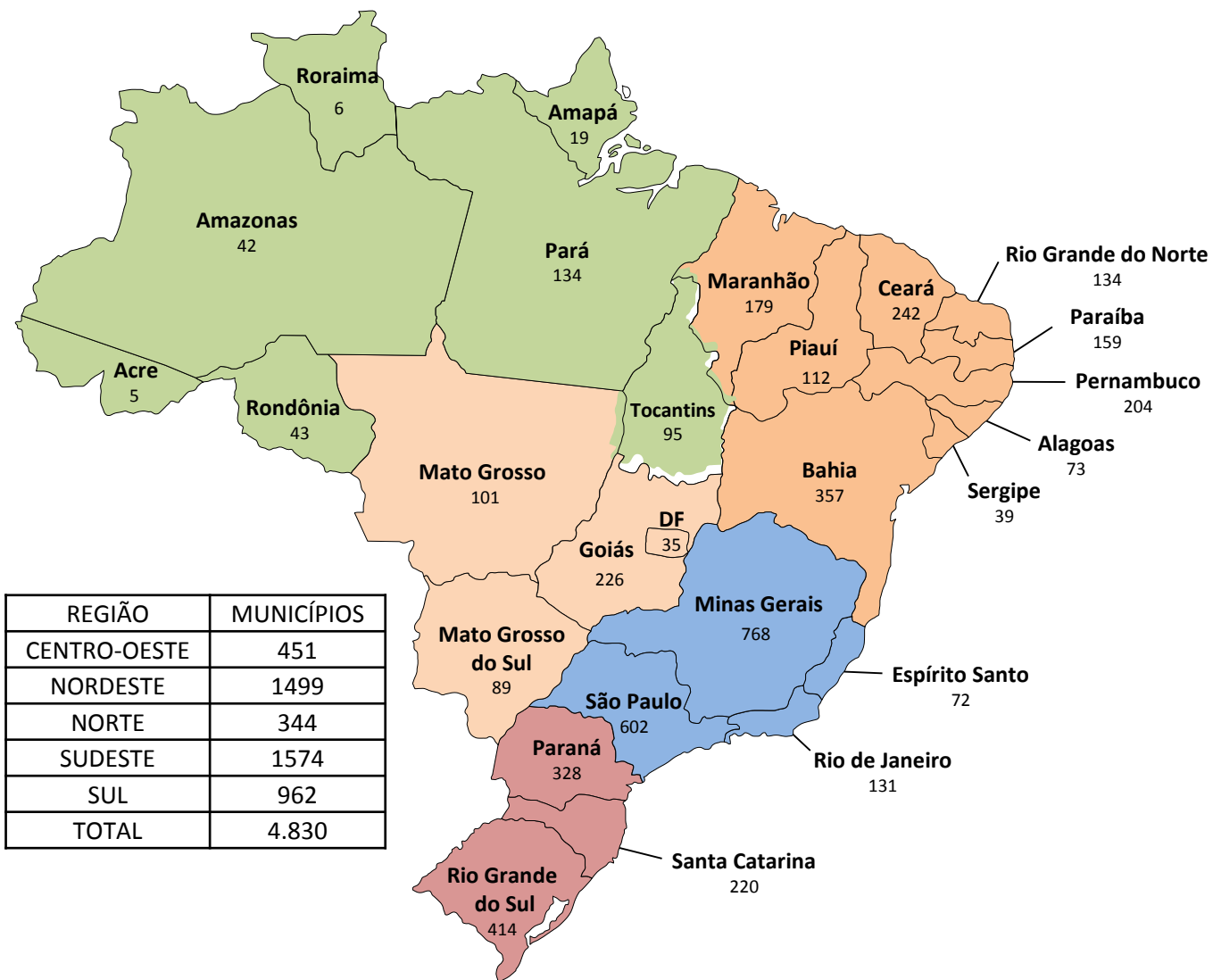
2016/2018	Outorga	Renovação	Total
Processos em Análise	270	942	1.212

- Publicações:

2016/2018	Outorga	Renovação	Total
Portarias Publicadas	86	419	505

Outorgas de Radiodifusão Comunitária – Panorama Atual

ESTADO	OUTORGAS
	TOTAL
Acre	5
Alagoas	73
Amazonas	42
Amapá	19
Bahia	357
Ceará	242
Distrito Federal	35
Espírito Santo	72
Goiás	226
Maranhão	179
Mato Grosso	101
Mato Grosso do Sul	89
Minas Gerais	769
Pará	134
Paraíba	159
Paraná	328
Pernambuco	204
Piauí	112
Rio de Janeiro	131
Rio Grande do Norte	134
Rio Grande do Sul	414
Rondônia	43
Roraima	06
Santa Catarina	220
São Paulo	602
Sergipe	39
Tocantins	95
TOTAL	4.830



Plano Nacional de Outorgas

- O Plano Nacional de Outorga (PNO RadCom) tem por objetivo atender a demanda reprimida cadastrada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como proporcionar o fortalecimento da radiodifusão pública através da expansão do serviço de radiodifusão comunitária.
- O PNO RadCom foi criado com o intuito de dar transparência à sociedade sobre os processos e procedimentos necessários para que as localidades sejam contempladas com oportunidades de novas outorgas e nele constam:
 - ✓ todas as localidades que serão contempladas com a oportunidade de novas outorgas.
 - ✓ cronograma específico contendo a previsão de publicação de todos os avisos de habilitação subsequentes e as localidades contempladas em cada um destes avisos.

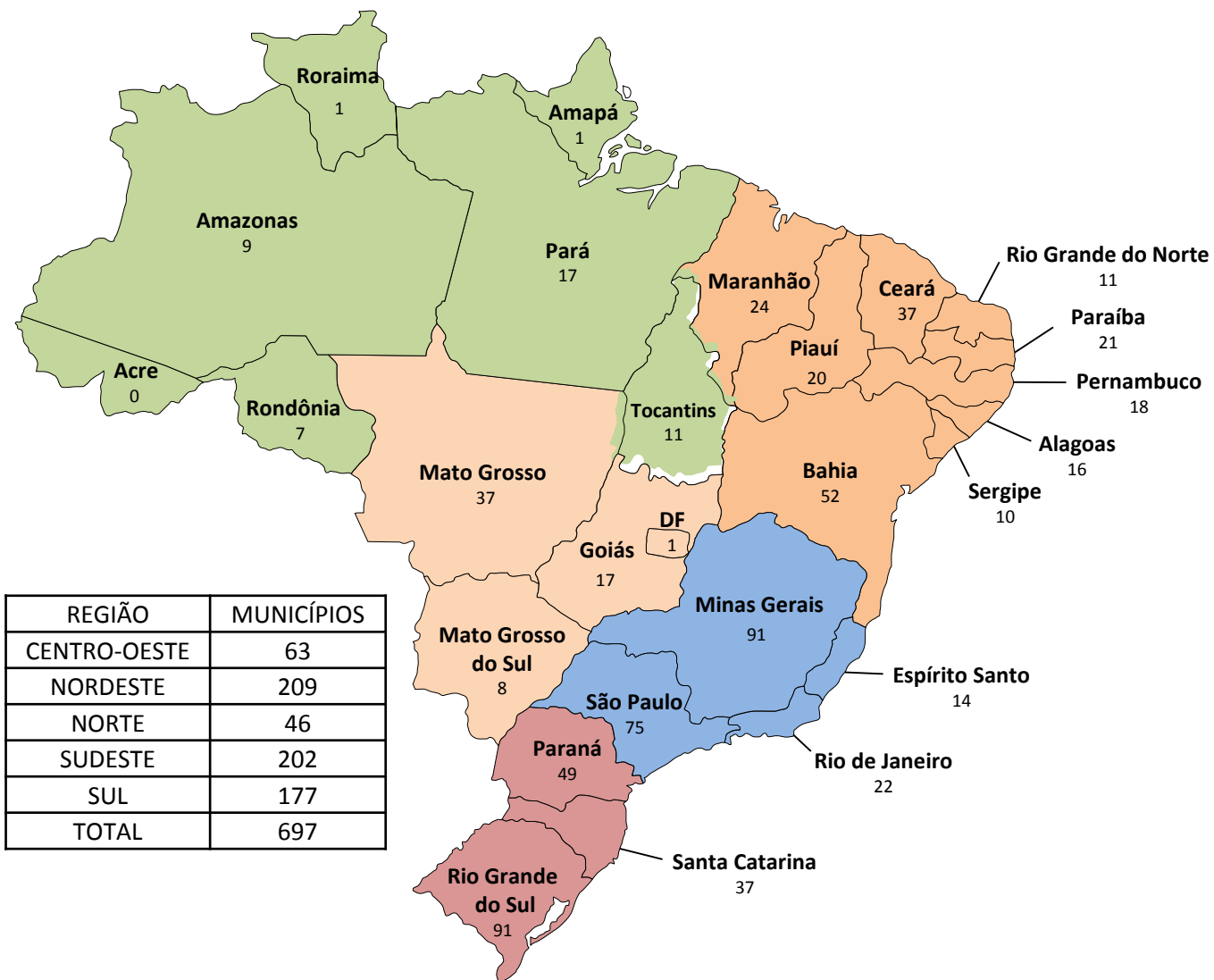
Plano Nacional de Outorgas – 2018/2019

- O atual PNO contempla 697 municípios dividido em 7 editais :

Nº do Edital	Ano	Previsão de Publicação	Quantidade de Municípios Contemplados
1	2018	Abril	100
2		Maio	100
3		Julho	100
4		Setembro	100
5		Novembro	100
6	2019	Janeiro	99
7		Março	98

PNO de Radiodifusão Comunitária – 2018/2019

ESTADO	PNO 2018/2019
	TOTAL
Acre	0
Alagoas	16
Amazonas	9
Amapá	1
Bahia	52
Ceará	37
Distrito Federal	1
Espírito Santo	14
Goiás	17
Maranhão	24
Mato Grosso	37
Mato Grosso do Sul	8
Minas Gerais	91
Pará	17
Paraíba	21
Paraná	49
Pernambuco	18
Piauí	20
Rio de Janeiro	22
Rio Grande do Norte	11
Rio Grande do Sul	91
Rondônia	7
Roraima	1
Santa Catarina	37
São Paulo	75
Sergipe	10
Tocantins	11
TOTAL	697



Alteração da Legislação

- Motivação
 - Desburocratização
 - Necessidade de definição e revisão de alguns conceitos
 - Melhor detalhamento e definição de alguns procedimentos
 - Elucidar conceitos inerentes ao serviço (vínculo, apoio cultural, etc.)
- Objetivos
 - Atendimento as políticas públicas de Radcom